

DECISÃO ERSE

RELATIVA À CLASSIFICAÇÃO COMO EVENTOS EXCECIONAIS

DE INCIDENTES OCORRIDOS NAS REDES DA

E-REDES - OUTUBRO DE 2023

A ERSE, nos termos do artigo 8.º do Regulamento da Qualidade de Serviço dos setores elétrico e do gás e do Procedimento n.º 4 do Manual de Procedimentos da Qualidade de Serviço, na sequência dos pedidos de classificação de eventos excepcionais submetidos pela E-Redes – Distribuição de Eletricidade relativos a incidentes ocorridos nas suas redes no mês de outubro de 2023, decidiu de acordo com a tabela em anexo.

Tabela de decisão relativa à Classificação de Evento Excepcional

Código do Relatório	Concelho origem do incidente	Data do incidente	Nível de Tensão	Causa do incidente	Duração incidente (min)	N.º clientes afectados	Classificação como Evento Excepcional										Decisão	
							Exclusão dos indicadores para efeito de comparação com os padrões					Exclusão dos indicadores para efeito de comparação com os padrões						Fundamentação
							Continuidade de Serviço			Qualidade de Energia Elétrica		Qualidade de serviço Comercial			Fundamentação			
TIEMT (min)	SAIEMT (h)	SAIDIMT (min)	END (MWh)	SAIEMT (h)	SAIDIMT (min)	Exclusão, para efeitos de verificação do cumprimento dos limites estabelecidos pela norma NP EN 50160, do período referenciado na alínea b) (ponto vi) do capítulo 5 do relatório, para as zonas geográficas afectadas.	Exclusão do pagamento de eventuais compensações por incumprimento dos prazos regulamentares para assistências técnicas, no período referenciado na alínea c) do capítulo 5 do relatório para as zonas em causa.	Fundamentação										
EREDES_2023_OUT_TC_1	Borba	19/10/2023 09:00	AT - Alta tensão	VENTO INTENSIDADE EXCEPCIONAL	540	120488	0,729		0,038	1,202	52,236	0,018	0,670	0,670		Reúne condições para aprovação: - Reúne os requisitos para classificação - Tem parecer positivo das demais entidades"	Aprovado	
EREDES_2023_OUT_TC_2	Over	17/10/2023 04:00	MT - Média tensão	VENTO INTENSIDADE EXCEPCIONAL	870	105535	0,6730000		0,0260000	0,9950000	48,3270000	0,0190000	0,8720000	n.a.	Reúne condições para aprovação: - Reúne os requisitos para classificação - Tem parecer positivo das demais entidades	Aprovado		
EREDES_2023_OUT_TC_3	Loulé	22/10/2023 09:00	AT - Alta tensão	VENTO INTENSIDADE EXCEPCIONAL	600	13509	0,1450000	0,0030000	0,2830000	10,3760000	0,0020000	0,2590000	n.a.	Reúne condições para aprovação: - Reúne os requisitos para classificação - Tem parecer positivo das demais entidades	Aprovado			
EREDES_2023_OUT_T_1	Leiria	04/10/2023 14:47	MT - Média tensão	INTERVENÇÕES NO SUBSOLO (ESCAVAÇÕES)	103	2987	0,0146418	0,0001260	0,0076398	1,0507256	0,0001981	0,0108313	n.a.	Não reúne condições para aprovação: - Após parecer emitido pela DGECC, conclui-se que a fotografia apresentada não permite visualizar a perfuração referida, nem a máquina que terá provocado os danos indicados. - Não foram apresentadas evidências de que os cabos estariam instalados em conformidade com o disposto nos Artigos 79.º, 80.º e 81.º do RSELEAT, que se destinam a evitar este tipo de ocorrências.	Não Aprovado			
EREDES_2023_OUT_T_2	Sintra	04/10/2023 15:34	MT - Média tensão	INTERVENÇÕES NO SUBSOLO (ESCAVAÇÕES)	7	1395	0,0030360	0,0002625	0,0015891	0,2178660	0,0002240	0,0013216	n.a.	Não reúne condições para aprovação: - Após parecer emitido pela DGECC, conclui-se que o relatório não evidencia o cumprimento da profundidade de enterramento mínima de segurança (art. 80.º do RSELEAT).	Não Aprovado			
EREDES_2023_OUT_T_3	Porto	04/10/2023 10:21	BT - Baixa tensão	INTERVENÇÕES NO SUBSOLO (ESCAVAÇÕES)	128	50	0,0000000	0,0000000	0,0000000	0,0000000	0,0000081	0,0010374	n.a.	Não reúne condições para aprovação: - Não cumpre o critério "Provoque uma significativa diminuição da qualidade de serviço prestada".	Não Aprovado			
EREDES_2023_OUT_T_4	Espinho	10/10/2023 15:05	MT - Média tensão	INTERVENÇÕES NO SUBSOLO (ESCAVAÇÕES)	123	2894	0,0096329	0,0004771	0,0071274	0,6912357	0,0002978	0,0122915	n.a.	Não reúne condições para aprovação: - Após parecer emitido pela DGECC, conclui-se que não foram apresentados elementos de prova suficientes que permitam evidenciar as condições técnicas a que deve obedecer o estabelecimento das linhas, designadamente a evidência de sinalização dos cabos enterrados (artigo 81.º do RSELEAT).	Não Aprovado			
EREDES_2023_OUT_T_5	Braga	10/10/2023 13:37	MT - Média tensão	INTERVENÇÕES NO SUBSOLO (ESCAVAÇÕES)	77	2317	0,0068752	0,0000631	0,0034553	0,4933681	0,0002441	0,0163779	n.a.	Não reúne condições para aprovação: - Após parecer emitido pela DGECC, conclui-se que não foram apresentados elementos de prova suficientes que evidenciem o cumprimento do artigo 80.º do RSELEAT. - Não foi evidenciada a existência de sinalização de segurança dos cabos enterrados, de acordo com o disposto no artigo 81.º do RSELEAT.	Não Aprovado			
EREDES_2023_OUT_T_6	Colórcio de Basto	09/10/2023 16:04	MT - Média tensão	VEÍCULOS	5	1416	0,0014513	0,0002837	0,0014045	0,1044770	0,0002301	0,0011391	n.a.	Reúne condições para aprovação: - Reúne os requisitos para classificação - Tem parecer positivo das demais entidades	Aprovado			
EREDES_2023_OUT_T_7	Vila Real	11/10/2023 12:01	MT - Média tensão	ABATE DE ÁRVORES POR TERCEIROS	327	3010	0,0124734	0,0003783	0,0275153	0,8950963	0,0003154	0,0566361	n.a.	Não reúne condições para aprovação: - Após parecer emitido pela DGECC, conclui-se que não são apresentados meios de prova que permitam evidenciar se a árvore estava localizada na zona de proteção de linha de 2.ª classe (n.º 3 do art.º 28.º do RSELEAT), devendo garantir, por queda, a distância mínima aos condutores de 1,5m (n.º 4 do art.º 28.º do RSELEAT).	Não Aprovado			
EREDES_2023_OUT_I_8	Oeiras	09/10/2023 10:23	MT - Média tensão	INTERVENÇÕES NO SUBSOLO (ESCAVAÇÕES)	103	11	0,0091744	0,0000841	0,0063466	0,6584477	0,0000003	0,0000287	n.a.	Não reúne condições para aprovação: - Após parecer emitido pela DGECC, conclui-se que o relatório não evidencia que as vallas tenham sido estabelecidas ao longo de vias publicas, nos passeios se possível, nas zonas urbanizadas (art. 79.º do RSELEAT). - Não é evidenciado o cumprimento da profundidade de enterramento mínima de segurança (art. 80.º do RSELEAT).	Não Aprovado			
EREDES_2023_OUT_I_9	Sesimbra	13/10/2023 12:37	MT - Média tensão	INTERVENÇÕES NO SUBSOLO (ESCAVAÇÕES)	219	1445	0,0087645	0,0002837	0,0118386	0,6290223	0,0001917	0,0074205	n.a.	Não reúne condições para aprovação: - Após parecer emitido pela DGECC, conclui-se que o relatório não evidencia o cumprimento da profundidade de enterramento mínima de segurança (art. 80.º do RSELEAT). - Não é evidenciada a profundidade a que se encontra a sinalização de segurança dos cabos enterrados (art. 81.º do RSELEAT).	Não Aprovado			